

Clipping Diário

TJPI



06.02.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	06.02.2018	-	-

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI

PROCESSO Nº: 0011098-21.2013.8.18.0140
CLASSE: Minúcia
Autor: VENTURA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TDA
RÉU: VN PROMOÇÕES EVENTOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

A Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ao conhecimento, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por Ventura Representações e Serviços Ltda em face de VN PROMOÇÕES EVENTOS LTDA CNPJ Nº 10.450.257/0001-28 ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça e 02(duas) vezes em jornal de ampla circulação no prazo máximo de dez dias. Advertindo que em caso de revelia a Defensoria Pública do Estado do Piauí será intimada para exercer a função de curador especial e requerer o que de direito no prazo legal. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano mil e setecentos e dezessete (2018/2017). Eu, Lucicleide Pereira Belo Maria Apolónia Pereira Morela, analista judicial, digital, suscrevi e assinei.

Lucicleide Pereira Belo
Dra. LUCICLEIDE PEREIRA BELO
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de TERESINA





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	06.02.2018	-	-

[Juiz manda soltar ex-tenente acusado de assassinar a tiros Iarla Barbosa](#)

O juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Antônio Nollêto, determinou a soltura do ex-tenente do Exército, José Ricardo da Silva Neto, que confessou ter assassinado a tiros sua namorada, a estudante Iarla Lima Barbosa, de 25 anos.

O crime ocorreu a madrugada de 19 de junho, na saída de um bar na zona Leste da capital. A decisão é da última sexta-feira (2) e deste então o ex-tenente do Exército encontra-se em liberdade condicional. [Leia a sentença clicando aqui.](#)

José Ricardo está preso desde o dia do crime quando foi encontrado no condomínio onde morava, no bairro Santa Isabel. No carro, que estava estacionado no mesmo local, ainda estava o corpo da jovem morta. Com ele foi apreendida a arma do crime, uma pistola calibre 380.

Na decisão o juiz determina como medidas cautelares que José Ricardo não pode se ausentar temporariamente ou definitivamente do município de sua residência, sem a devida autorização do Juízo; deve comparecer a todos os atos do processo para os quais for intimado; comparecer mensalmente perante o juízo da Comarca de Recife (PE), para informar e justificar as suas atividades; recolhimento domiciliar no período noturno, a partir das 20h; não se envolver em nenhum outro delito e não frequentar casas de eventos.

A advogada da família Karla Oliveira, explica que a medida já era esperada pelos familiares. "Causa aquela sensação de impunidade e de indignação mas o Dr. Nollêto tão somente cumpriu a lei que determina que tendo bons antecedentes criminais, ele pode aguardar o Júri em liberdade", explicou a advogada.

O promotor Ubiraci Rocha informou que está de férias e ainda não tomou conhecimento da decisão. O promotor informou ainda que ao retornar analisará a decisão para as devidas providências.

Família lamenta

Procurado pelo Cidadeverde.com, o primo de Iarla, Jordy Mesquita afirmou que a família está abalada com a informação e desabafa. "Sentimento de dor, impunidade e revolta é o que fica", disse o jovem.

Ministério Público

O Ministério Público denunciou o ex-tenente à Justiça por feminicídio.

Na denúncia, Ubiraci Rocha destacou que o crime foi cometido pelo menosprezo ou "discriminação

à condição de mulher, haja vista a expressa manifestação de poder do acusado sobre a vítima, uma vez que estes mantinham uma relação amorosa (namorados), há apenas sete dias”.

O ex-oficial também foi denunciado por tentativa de homicídio qualificado pelo feminicídio de Josiane Mesquita da Silva e Ilana Lima Barbosa, amiga e irmã [respectivamente] de Iarla que também teriam sido baleadas por ele.

O caso foi encaminhado ao Tribunal Popular do Júri de Teresina.

Matérias Relacionadas

[Oficial do Exército é suspeito de matar namorada e ferir duas amigas](#)

[Tenente do BEC confessa, à polícia, que matou namorada por ciúmes](#)

[Tenente acusado de matar namorada é expulso do Exército e pode ir a júri](#)

[Caso Iarla: decisão de julgamento deve ficar para 2018](#)

Rayldo Pereira

rayldopereira@cidadeverde.com